

Nota do Ministério da Saúde sobre decisão do TCU - 3/10

“O Ministério da Saúde informa que vai cumprir com o acórdão publicado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) que suspende a execução da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP) do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar) para a produção e fornecimento do medicamento trastuzumabe ao Sistema Único de Saúde.

No entanto, para evitar o desabastecimento na rede pública, o TCU decidiu que a pasta adquira mais 161 mil frascos-ampolas do medicamento considerando o valor da última aquisição pelo Governo Federal, até a reformulação da PDP. Sendo assim, o atendimento aos pacientes estará garantindo.”